

PORTARIA Nº 722/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Autoriza o afastamento da Servidora Roseli Nazário para realização de estágio de doutoramento no exterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010 e, considerando, ainda, que a interessada encontra-se afastada, sem ônus para a FURB, para fins de doutoramento (Programa de Pós-Graduação em Educação) junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 22 de maio de 2012 a 24 de fevereiro de 2014, de acordo com a Portaria nº 448/2012, de 22 de maio de 2012, AUTORIZA o afastamento da Servidora

ROSELI NAZÁRIO

cadastro funcional nº 5301, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para, no período de setembro de 2012 a fevereiro de 2013, realizar o estágio de doutoramento junto à Universidade do Minho, em Portugal, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

Blumenau, 29 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO